



Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado Santarém

Critérios de Seleção para a Contratação de Pessoal Técnico Especializado 2025-2026

*Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio,
Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Circular nº B13017959V da DGAE, de 16 de Setembro*

Horário 36– Técnico Especializado para formação – 10 horas

1. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato:

Temporário

3. Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Praceta Bento de Jesus Caraça

2000-201 Santarém

4. Caracterização das funções:

Desempenho de funções de técnico especializado (10 horas semanais) no Curso

Profissional de Programador de Informática.

Disciplina: Base de dados (12º ano)

5. Requisitos de admissão:

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

6. Critérios de seleção:

a) Avaliação do portfólio (30%)

Subcritérios e ponderação

1) Habilitação académica – 10%;

2) Formação profissional – 5%;

3) Experiência profissional pedagógica e/ou técnico-artística – 10%;

4) Qualidade da apresentação (aspeto gráfico, rigor, clareza) – 5%.

b) Entrevista de avaliação de competências (35%)

Subcritérios e ponderação

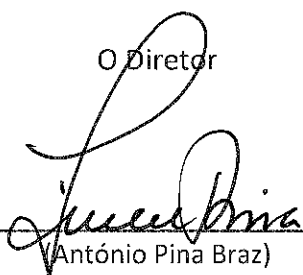
- 1) Planeamento e organização – 10%;
- 2) Trabalho de equipa e cooperação – 10%;
- 3) Comunicação – 5%
- 4) Conhecimento do perfil do público-alvo e capacidade de gestão dos comportamentos – 10%;

c) N° de anos de experiência profissional na área (35%)

Obs: A operacionalização dos critérios de seleção dos técnicos especializados pode ser consultada no Aviso nº 1 – 2025/2026, publicado na página eletrónica do Agrupamento.
<https://ae-ginestalmachado.pt/>

Santarém, 22 setembro de 2025

O Diretor



(António Pina Braz)